



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0091/2022

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0091/2022 passam a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública Associação Missão Vida Nova, de Xanxerê, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Missão Vida Nova, com sede no Município de Xanxerê.”

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado digitalmente)

Relator